

AUTOS: SEI nº 1010.2019/0000412-4
INTERESSADO: Lina Saigh Maluf
LOCAL: R. Sr. João Neves Neto, 413 x R. Eng. Oscar Americano
SQL: 084.271.0001-9
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta quanto à implantação do nível do pavimento térreo nos termos da RESOLUÇÃO/CEUSO/131/2018.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/005/2020

A CEUSO, em sua 1352ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2020, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar o nível do pavimento térreo no máximo na cota 792,34 com subsolo mais profundo não abaixo da cota 785,94.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/fevereiro/2020



MARILIA PEDROSO LUCCAS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Gabriela Defilippi Audra, Antônio Mateus Buzunas, Vitor Jacobsen Nunes, Miriam Roux Azevedo Addor, Cláudia Aparecida F. Sonar Campos, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.